

REGISTRO DE IMÓVEIS
- 2.º OFÍCIO -

OFICIAL DR. AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939
UBERABA - MINAS GERAIS

Ofício nº 475/2.023


Assunto: Envia certidão (autos nº 0236982-09.2012.8.13.0701, de Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG contra José Eustáquio da Silva, Alzira da Matta Almeida Oliveira-ME e Alzira da Matta Almeida)

Data: 18 de julho de 2.023

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa. a certidão da matrícula nº 2.498, que contém, além de outros atos, o registro nº 12/2.498, de 14 de julho de 2.023, cujo registro foi feito à vista do Termo de Penhora datado de 11 de janeiro de 2.023, assinado eletronicamente pela Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, lavrado nos autos acima mencionados.

Sem mais, firmo-me atenciosamente.



Afonso Roberto de Sousa Teixeira
Oficial Substituto do Cartório do 2º Ofício
de Registro de Imóveis de Uberaba

Ao

Exmo. Sr.

Dr. José Carlos Fernandes Júnior

DD. Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça desta comarca

Rua Coronel Antônio Rios, nº 951 – Bairro Santa Marta

Nesta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.498

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício — Uberaba

O OFICIAL: *[Assinatura]*

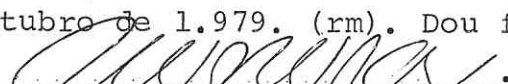
13 de dezembro de 1976


Um imóvel situado no distrito desta cidade, no loteamento denominado "Cidade Delta", à Rua 78, esquina com a Rua 105, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 12 da quadra 58, medindo doze metros de frente para a Rua 78, trinta e dois metros de frente para a Rua 105, doze metros e cinquenta e seis centímetros, na confluência das duas vias públicas acima citadas, quarenta metros de um lado, confrontando com o lote 13 e vinte metros de outro lado, confrontando com o lote 11. PROPRIETÁRIA: Sociedade Imobiliária Delta Ltda., sociedade em dissolução. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 38.329, no 1º C.R.I. local. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-1-2.498 - DATA: 13 de dezembro de 1.976. Por escritura pública de compra e venda de 04 de novembro de 1.976, lavrada no 3º Ofício local, livro nº 125, fls. 047, a SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DELTA LTDA., sociedade em dissolução, representada pelo liquidante Ediraldo Gomes Marques, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante, CPF nº 010.283.516-53, casado, brasileiro, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Haroldo Sodré Mendes, conforme alvará transcrito na presente escritura, vendeu a 1) FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS e 2) CARLOS LAUREANO DOS SANTOS, residentes e domiciliados nesta cidade, lavradores, solteiros, maiores, brasileiros, portadores dos CPF nºs 266.728.306-68 e 266.728.046-68, respectivamente, pela importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Pelo outorgado Francisco Alberto dos Santos foi dito ao tabelião substituto que lavrou a presente escritura que tendo firmado com a vendedora, um contrato de compromisso de compra e venda do imóvel descrito nesta matrícula, vinha manifestar a sua concordância, a fim de que a escritura definitiva do mencionado imóvel fosse em seu nome e de Carlos Laureano dos Santos. (mas). Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.2-2.498 - DATA: 06 de março de 1.989. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, de 04 de setembro de 1.979, lavrada no 1º Ofício desta cidade, livro nº 272, fls. 167, conforme certidão datada de 19 de janeiro de 1.989, do referido cartório, registra

CONT.

da no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 5.540, nesta data, nesta serventia, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Francisco Alberto dos Santos casou-se com Fátima Maria da Silva, que passou a assinar o nome de Fátima Maria dos Santos, no regime da comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 06 de outubro de 1.979. (rm). Dou fê. Uberaba, 06 de março de 1.989. O Oficial: 

Av.3-2.498 - DATA: 06 de março de 1.989. Certifico, nos termos da es-critura pública de convenção com pacto antenupcial, de 15 de fevereiro de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da cidade de Igaravapa, Estado de São Paulo, livro nº 096, fls. 69vº, registrada no livro 3-B, sob o nº 2.734, em 25 de janeiro de 1.988, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Carlos Laureano dos Santos casou-se com Sandra Luíza Maurício, que passou a assinar o nome de Sandra Luíza Maurício dos Santos, no regime da comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida es-critura, cujo casamento foi realizado no dia 05 de maio de 1.984. (rm). Dou fê. Uberaba, 06 de março de 1.989. O Oficial: 

R.4-2.498 - DATA: 06 de março de 1.989. Por escritura pública de com-pra e venda de 12 de janeiro de 1.989, lavrada no 3º Ofício desta cidade, livro nº 183, fls. 063, 1) FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS, construtor, RG.M.3.270.855-SSP/MG e sua mulher da. FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, do lar, RG.M.4.614.013-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, portadores do CPF nº 266.728.306-68, residentes e domiciliados nesta cidade e 2) CARLOS LAUREANO DOS SANTOS, mecânico, RG.12.994.183-SSP/SP e CPF nº 266.728.046-68 e sua mulher da. SANDRA LUÍZA MAURÍCIO DOS SANTOS, professora, RG. 11.202.807-SSP/SP e CPF nº 026.498.828-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba, todos brasileiros, venderam a DELVACY RIBEIRO, residente e domiciliado em Igarapava, Estado de São Paulo, empresário, CPF nº 862.082.508-97 e RG.10.213.766-
(continua na ficha 2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2.498

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício — Uberaba

O OFICIAL: *[Assinatura]*

06 de março de 1989

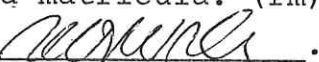
SSP/SP, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com Rosângela Salvador Ribeiro, brasileiro, pela importância de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 06 de março de 1.989. O Oficial: *[Assinatura]*

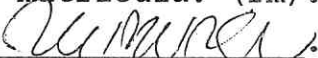
Av.5-2.498 - DATA: 12 de agosto de 1.999. Procede-se a esta averbação, à vista da certidão datada de 23 de abril de 1.997, expedida pela Prefeitura Municipal de Delta, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, está situado na cidade de Delta, em virtude de sua emancipação, conforme Lei Estadual nº 12.030, de 21 de dezembro de 1.995. (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de agosto de 1.999. O Oficial: *[Assinatura]*

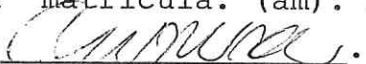
Av.6-2.498 - DATA: 12 de agosto de 1.999. Certifico que foi averbado em 14 de maio de 1.999, no Cartório de Registro Civil da comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, o divórcio direto consensual do casal Delvacy Ribeiro e Rosângela Salvador Ribeiro, em virtude de sentença de 11 de fevereiro de 1.999, do Dr. Humberto Aparecido da Rocha, Juiz de Direito da referida comarca, transitada em julgado, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, ROSÂNGELA SALVADOR DOS SANTOS. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 28 de julho de 1.999, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com a certidão expedida pelo mencionado Cartório do Registro Civil da cidade de Igarapava, comprobatória do alegado. (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de agosto de 1.999. O Oficial: *[Assinatura]*

R.7-2.498 - DATA: 12 de agosto de 1.999. Por escritura pública de compra e venda de 15 de julho de 1.999, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 729, fls. 091, DELVACY RIBEIRO, residente e domiciliado em Igarapava, Estado de São Paulo, à Rua José Teixeira, nº 199, empresário, CI/RG/10.213.766-SSP/SP e CPF nº 862.082.508-97, divorciado, brasileiro, vendeu à SOLANGE APARECIDA HAUCK, residente e do-

CONT.

miciliada em Igarapava, Estado de São Paulo, à Rua Guanabara, nº 162, comerciante, CI/RG/15.773.250-SSP/SP e CPF nº 090.145.838-42, solteira, maior, brasileira, pela importância de R\$2.751,84 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de agosto de 1.999. O Oficial: .

R.8-2.498 - DATA: 25 de outubro de 2.002. Por escritura pública de compra e venda de 18 de outubro de 2.002, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 784, fls. 133/134, SOLANGE APARECIDA HAUCK, residente e domiciliada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, à Rua Guanabara, nº 162, comerciante, CI/RG-15.773.250-SSP/SP, CPF nº 090.145.838-42, solteira, maior, brasileira, vendeu à ALZIRA DA MATTA ALMEIDA, residente e domiciliada na cidade de Delta, desta comarca, à Avenida Geraldo Rosa Pereira, nº 2.021, comerciante, CI/RG-22.899.784-7-SSP/SP, CPF nº 261.181.288-80, separada judicialmente, brasileira, pela importância de R\$2.751,84 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de outubro de 2.002. O Oficial: .

Av.9-2.498 - DATA: 30 de abril de 2.008. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 00903/08, datado de 24 de abril de 2.008, aqui arquivado, assinado pelo Dr. Ranulio Mendes Moreira, Juiz do Trabalho Substituto, passado na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, expedido nos autos nº 00364-2005-041-03-00-1, de Ação de Reclamação Trabalhista movida por Arilson Reis de Peatriz contra Alzira da Matta Almeida, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 30 de abril de 2.008. O Oficial: .

Av.10-2.498 - DATA: 22 de setembro de 2.008. Certifico que a averbação nº 9/2.498 fica cancelada em cumprimento à determinação contida no ofício nº 02166/08, datado de 10 de setembro de 2.008, aqui arqui-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

MATRÍCULA
2.498

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

22 de setembro de 2008

vaço, passado na 1ª Vara do Trabalho desta cidade e assinado pela Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leão, Juíza do Trabalho, expedido nos autos nº 00364-2005-041-03-00-1 de Reclamação Trabalhista requerida por Arilson Reis de Peatriz contra Alzira da Matta Almeida. (am). Dou fé. Uberaba, 22 de setembro de 2.008. O Oficial:

Av.11-2.498 - DATA: 03 de agosto de 2.011. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 0655/2011/mcsac, datado de 26 de julho de 2.011, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara Cível desta cidade e assinado pela Dra. Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 0701.11.023.869-1, de Ação Civil de Improbidade requerida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Jorge Manoel da Silva, CPF nº 020.074.228-08, CI/RG-11.662-SSP/SP, brasileiro e Alzira da Matta Almeida Oliveira-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.545.755/0001-22, com sede na cidade de Delta, desta comarca, à Avenida Geraldo Rosa Pereira, nº 2.021, Centro, para ficar constando que foi determinado o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos? Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 03 de agosto de 2.011. O Oficial:

R.12-2.498 - Protocolo nº 313.034, de 28 de junho de 2.023.

Credor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG.

Devedores: 1) José Eustáquio da Silva, CPF nº 260.216.176-49; 2) Alzira da Matta Almeida Oliveira-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.545.755/0001-22 e 3) Alzira da Matta Almeida, CPF nº 261.181.288-80. Depositária: Alzira da Matta Almeida. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da citada Alzira da Matta Almeida.

Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 11 de janeiro de 2.023, assinado eletronicamente pela Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca,

CONT.

lavrado nos autos n° 0236982-09.2012.8.13.0701, da Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG contra José Eustáquio da Silva, Alzira da Matta Almeida Oliveira-ME e Alzira da Matta Almeida, acompanhado do ofício n° 195/2023, datado de 27 de junho de 2.023, desta cidade, assinado pelo Dr. José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Uberaba/Curadoria do Patrimônio Público e Tutela das Fundações, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$330.163,52 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até março de 2.022. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (pr). Dou fé. Uberaba, 14 de julho de 2.023. *70*
Oficial: *[Assinatura]*

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba - Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste cartório. Dou Fé.
Uberaba: 14 JUL. 2023
Oficial: *[Assinatura]*

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos
Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-419 - FONE: (31) 3396-4191
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficial Substituto: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Roberto de Sousa Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico N° GUN19864
Cód. Seg.: 7881.7741.9773.3317

Quantidade de Atos Praticados: 6
Emol: R\$0, Rec: 0, TFJ: 0, ISSQN: R\$0, Total: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

